

Acta da sessão ordinária de 9 de maio de 1912.

Nos mere dias de mez de maio te mil presentes, dia do fer-  
eiro anno da Republica, neste sítio de Oliveira de Fazendeira. Sala das  
sessões das Esquinas / nos Paços do Concelho, fala das sessões da  
comissão municipal, estando presentes o presidente da comissão  
Luiz Soares Martins, os regos Manuel Antônio de Reiva, José Car-  
ria Fortim, Baltazar Henriquez Martins, Francisco de Oliveira, Dona  
pela primeira foi declarada aberta a sessão com assistência do prefeito  
e Administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada, retira as peças anteriores, passando-se o seguinte:

Foi presente para ofício do governo Civil do distrito, em nome  
canto sessenta e seis, Delegado Civil porto, fazendo nota das presen-  
ças oficiais às contribuições diretas do Estado, para constituirem  
seca de este município no ano de mil e novecentos e seis, e lembrando  
que a nota pedida é independente da que tem de ser querida por in-  
termédio do administrador dos concelhos, à Comissão Distrital para ope-  
rações. A comissão só deve manter a percentagem anterior de cinco por cento.

Otro de presidente da comissão parcial administrativa de Mariana  
foi constatado que Julio Fábio de Oliveira Pereira Merino colecionava  
pedras no caminho público que impedia o trânsito. Segundo,  
em vista da infinidade respectiva.

Una copia de esta la pescas de comisario parroquial de Palenzuela  
de estos de acuerdos que se resolvio personalmente comisario munici-  
pal del estado de palencia para Emilia de Jesus y Maria Joaquina del

teras, do lugar do Casal, la mesma freguesia. & informar.

Outra cópia da acta da sessão da comissão paroquial de São João da Madeira, de sua data corrente, em que foi resolvido propor à comissão municipal do estado de pobreza para o lugar Ferreira de Almeida, seteiras, do lugar das Pias, Fernando Lino da Silva, seteiro, do lugar da Quinta, Marcelo Alves Corrêa, seteiro, do lugar das Cogas, todos da dita freguesia. & informar ao vogal Párra.

Outra cópia da acta da sessão da comissão paroquial de Palmeira, de dezembro de 1850, em que foi resolvido propor à comissão municipal do al gestado de pobreza para Maria de Jesus Pinheira, de Porto Ferreiro, da dita freguesia. & comissão resolva passar o al gestado proposto, em vista da informação respectiva.

Um requerimento de Antônio da Silva Resende, de Olivença, desta vila, para comprar terreno para duas sepulturas no cemiterio municipal. & informar.

Outro de Antônio Dias Garcia, do lugar das Pias, freguesia de São João da Madeira, para licença de atravessar o caminho público chama do a Quelha do Pedro Ballazar, em Carregado, com uma mina, segundo de seu prelio se habilitava para um outro prelio seu, a quela, que fica ao pente da dita Quelha. & informar.

Outro de sua Almínia da Costa, de Carregado, de São João da Madeira, para construir uma casa de madeira sobre o muro de sedaço do seu predio de balitacas, à face do caminho público. & informar.

Outro de Maria Rosa de Bastos de Freitas, de Braga, de Cesai, em que diz que tendo apresentado um requerimento a fiscalizar contra qual quer apreensão de terreno seu na freguesia com alinhamento Negrada por Manuel Ribeiro da Silva, do dito lugar, e tendo sido negado o cumprimento que fez o seu direito de propriedade, o suplicante vem apresentar uma certidão da escritura de compra de mil oitocentos cinquenta e seis, pela qual seu tio Alfonso José de Bastos lhe fez legado todos os seus bens, compreendendo esta dita área de terreno a que se alude no outro requerimento da suplicante já apresentado, na posse de qual sempre se tem conservado. & informar.

Outro de Maria da Silva, de Santo, de Vaqueira do Covo, para construir uma casa, nogueira lugar, perto da estrada pública e ocupar com mate

riais entre metos quadrados da via publica). Referido, devendo ficar o caminho com a largura de cinco metros e trinta e cinco centimetros (em tela ou retensas dito centimetros), na extensao de oito metros.

Outro de Custodio José de Almeida, do Serra, de Vezuva do Crato, para construir uma casa de madeira na sua propriedade sita naquele lugar, a face do caminho publico, para ficar a mesma propriedade com rede de arame. Referido, devendo ficar o caminho em frente da casa, na extensao de cinco metros, com a largura de tres metros e trinta centimetros, a rede de rede de arame, na extensao de cento e oitenta metros, ser feita em barraaria com as disposicoes legaes, mas podendo espalhar-se estacas nos terrenos publicos.

Outro de Joaquim Teles de Castro, de Esperira de Cima, de Palmeira, para edificar o seu terreno nos sitios da Laje, do dito lugar, a face do caminho publico, e para moldar o caminho naquelle sitio, recoberto o saido terreno de mato que prostrava a via publica. Referido devendo a saida do saido pal repousar no topo do caminho ate encar com o alinhamento do muro de dito muro Martinho Repouso, alinhamento desti, e no cruzamento indicado fica o caminho com a largura de dois metros e vinte centimetros e na entada do mesmo caminho (a dgo. entada) para o caminho novo com dois metros e cinquenta centimetros. O caminho novo deve ficar com dois metros, vintea centimetros de largura, alinhando nos outros recante para o muro de mesmo predio, tudo em conformidade com a marcação feita pelo local.

Outro de D. Silviano Aquino de Castro, de Palmeira, para edificar sem prejus de noutro sitio duas fontainhas, a face do caminho publico que repousa la Igreja para officinas. Referido, devendo ficar o caminho a saida largada de tres metros e dez centimetros ao norte, quatro metros e cinquenta centimetros ao sul, tres metros e cinquenta centimetros no meio.

Outro de Antônio Dias Pinheiro, l. Esperira de Baixo, de Palmeira, para adquirir uma saida de terreno baldio posto ao fundo de sua casa. Seguidos, na vista da informacao respectiva.

Outro de Frederico Faro, do Casal de Frarane, para receber  
trair uma rama no seu prelio de outeiro, sobre o caminho pu-  
blico, de queirado, em vista da declaração de represe.

Outro de Francisco Alves Pinto, de Sibares, a Macinhata da  
Sicua, para recosturar um muro de rodas em frente ao seu pre-  
lio de habitações, a face do caminho publico, e constuir uma ponte  
sobre os mesmos caminhos para servir de suplício para outeiro que  
se reba em frente. Referido, quando o alinhamento do muro ficar  
paralelo ao prelio fronteiro, e ficar o caminho com a largura de  
quatro metros e quarenta centímetros em toda a extensão. A por-  
te sua benfeita de forma que as vigas de taboleiro fiquem desme-  
trazgadas à pernigada do caminho.

Outro de Manel Alves de Pinho, do lugar do Viso, freguesia  
de Macinhata da Sicua, para reformar um curral de madeira fun-  
do da sua casa no lugar de Olhos. Dito, sendo mantida a atual  
largura do caminho.

Outro de António Dias Cabral, do Basso, de Palmeira, em que diz  
que tanto sido multado por uma desposta apresentado beldio fun-  
do do seu prelio chamado as Presas do Forno ou Quinta do Pinto,  
sem perderar a comissão que nos cometeu tal transgressão, pois  
o terreno que se diz apresentado faz parte do prelio que compreende  
na medida pelo documento que pinta; por isso pede para  
perderar o pagamento da multa, depois da restituição da comis-  
são ser-lhe entregue o aludido documento. Em vista da informa-  
ção respeitante, a comissão resolve manter a sua deliberação,  
tornada sobre o assunto, em sessão de quatro de januário ultimo.

Outro de Adelino Soares da Sibra de Figueiros, de Palmeira, comuni-  
cando que Maria de Jesus Ribeiro, do mesmo lugar, temerá terra no  
caminho publico, dentro o parimento de mato que as árvores entram  
na casa. E represe. De queirado, em vista da informação respeitante.

Outro de Charles Lomé/Coste Real, desta vila, em que diz que,  
em ditamento que seu representante apresentado em sessão de de-  
zembr de abril ultimo, rendeuclarar que a obra que pretende fazer no mu-  
ro de rodas do seu prelio não propriamente uma recostura  
cas, mas sim apenas a reparação e alinhamento precisamente nas

condições de alinhamento, direções existentes, se forma que o  
muro, não sendo aposto, em cada altura as dimensões do ca-  
minho, sendo assim indispensável a reparação do muro para o seu  
alinhamento. Enquanto ao portal pretende apenas colocar uma  
sela à superfície do caminho na direção vertical da cerca  
sem apresuras de terreno algum. Deferido nos termos requeridos.

Oute de Rosa Amélia da Silva, de Lagos, desta vila, para  
adquirir terreno para suas sepulturas, juntas, no cemitério municipal,  
com a superfície de um metro e cincuenta centímetros cada  
uma (uma). Deferido, pagando a taxa estabelecida por metros quadrados.

Oute a Manoel Rodrigues de Oliveira, da Vila, de São Mar-  
tinho da Farra, para subir parte da sua casa de residência, à  
face da estrada camarária e caminho público. Deferido.

Uma certidão que prova pertencerem a Maria Soares de Almeida  
Carreiro as quantias que a mesma devia a seu falecido marido José Alves  
que faleceu Carreiro, a que se refere petição apresentada com respeito  
de dezois de abril ultimo. & a comissão deschre mandar passar pa-  
ra o nome da dita Maria Soares de Almeida Carreiro os mesmos créditos.

No final da leitura da acta, estando presente o presidente da comis-  
são, doutor José Lopes de Oliveira, comunicou ele que não fora aceite  
o pedido de sua demissão e pediu para que se permitido falar conta  
da sua gencie, passando a ler um ofício dirigido à comissão,  
sendo interrompido pela presidencia, em curta altura, em virtude  
de envolver acusações contra um regal presente, pelo que decidi-  
ron que se retirava, deixando sobre a mesa uns documentos e direitos.

Por proposta do regal Paiva, deschreu a comissão repre-  
sentar supridamente pedido, criação de uma sela para o re-  
go masculino na freguesia de Fajões, ficando o seu pagamento de  
presente do fornecimento do mobiliário, material de riscos e da  
renda da casa por dois anos, pela comissão paroquial ou por per-  
tinentes. Foi mais restrito pedir uma mesma representação e  
apresentamento das selas na fáce no concelho.

Por proposta do senhor presidente deschreu a comissão repre-  
sentar ao governo pedido de um subsídio para reparação da estrada  
comunal que desta vila segue para Ovar, por Madal, São

alartinho da Fazenda, visto a precaria situação do município não permitir que a comissão proceda a essa obra de imediata necessidade.

O senhor presidente foi autorizado a propor em sius a competente acesso contra o Corregor da Costa Lins. Basto obter o preceito judicial que reprem contra a comissão embargando a demolição das escadas e pedras de pedra na Fazenda Orge e junto ao passadiço moinho Pinto. Basto; e bora assim a repreender todos que necessário for para atra guarda dos interesses do município, do prestígio da comissão.

Foi igualmente autorizado o senhor presidente a fazer o pagamento da quantia de cincos mil reis vinte e quarenta e cinco reis pelo custo dos trabalhos prestados à comarca pelo pechelino Antônio Brandão Ferreira e Afonso que fez um desconto de cincuenta por cento na conta que tinha apresentado, que a comissão achava magrada.

Nosso respeito mais assumido a tratar o senhor presidente encaminhará a qual haverá de presente este que vai ser verdadeiramente assinado depois de lida por mim Joaquim Nunes da Silva, secretário, que a receberá.

Essas faves atam

Manoel Antônio de Paiva

José Louro Júnior

Bento Menegos Martins

Francisco de Souza Gómez

Fernão de Encastre

Helebim Reiscastre